

Vitória (ES), Terça-feira, 25 de Abril de 2017.

definitiva do crédito tributário, a que alude o artigo 174 do CTN, começando a fluir daí o prazo de prescrição da pretensão do Fisco.

O Termo de Revisão de Lançamento, à época, era o instrumento hábil para correção da capitulação, na forma prevista no art. 816, § 1.º, do RICMS-ES, razão pela qual não procede a alegação de impossibilidade de revisão do lançamento.

A fiscalização, ao deparar-se com falta de registro das notas fiscais de aquisição de mercadorias, cabe proceder ao lançamento de ofício, devendo o contribuinte arcar com o ônus da prova de que não recebeu as mercadorias referidas nas notas fiscais.

O livro de Registro de Entradas de Mercadorias destina-se à escrituração de notas fiscais que acobertem mercadorias adquiridas a qualquer título. Restou provada nos autos a falta de registro, no livro de Registro de Entradas de Mercadorias, de notas fiscais relativas à aquisição de mercadorias, razão pela qual é procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDAM as Câmaras de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, O Conselho, em sua composição plenária, decidiu conhecer do recurso voluntário e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o venerando Acórdão nº 0323/2016 da Segunda Câmara de Julgamento, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 19 de Abril de 2017.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 308567

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social:
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Nome fantasia: **FARMÁCIAS PAGUE MENOS**

Endereço: **AVENIDA SILVIO**

AVIDOS, 1349 - SÃO SILVANO, COLATINA - ES.

Nº do processo: **76090094**

CNPJ: **06.626.253/0960-86**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **006/17** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 18 de abril de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 308514

RECONVOCAÇÃO EDITAL Nº 002 - 003/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Centro Oeste e Caparaó**) Técnico de Laboratório (**Hemoterapia**) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 003/2017**, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **27/04/2017**, no horário **13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 20 de abril de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 308667

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 015 - 001/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Central Sul**) Clínico Geral e Socorrista, (**Noroeste**) Clínico Geral para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no

Edital 001/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **27/04/2017**, no horário **08h00 as 11h30 e 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 20 de abril de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 308701

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 043 - 113/2016.5

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (**Caparaó**) **Téc. Segurança do Trabalho, (Noroeste) Fisioterapeuta, (central Sul) Téc. Radiologia, (Rio Doce) Farmacêutico (Farmácia Cidadã)** para

PORTARIA 149-S DE 20/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 64272753/2013/SESA,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, a Portaria nº 368-S, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 20 de setembro de 2016, em seu artigo 2º, no que tange a constituição da Comissão de Padronização de Equipamentos Coletores e Adjuvantes de Proteção e Segurança do Programa de Atendimento aos Ostimizados do Estado do Espírito Santo, para incluir e excluir:

EXCLUIR	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
	Ana Luiza Miranda Cardona Machado	Médica - Representante do Núcleo Regional de Especialidades - CRE Metropolitano	3650499
INCLUIR	Mariana Novaes Pinheiro	Médica - Representante do Núcleo Regional de Especialidades - CRE Metropolitano	3709612

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 308468

PORTARIA 150-S DE 20/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 77567374/SESA, e,

CONSIDERANDO

CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 113/2016.5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 113/2016.5**, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **27/04/2017**, nos horários **08h as 11h30 e 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 20 de abril de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 308702

as diretrizes do Sistema Único de Saúde, instituídas pela Constituição Federal da República do Brasil de 1988, em seu art. 198, inciso I; o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS,